

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 642/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	
SALA DE PRODUÇÃO E ARQUIVO	
PROTÓCOLO Nº	9489
DATA DE EMISSÃO	12/06/2017
ASS. FISCAL Nº	9.1.

São Roque, 07 de junho de 2017.

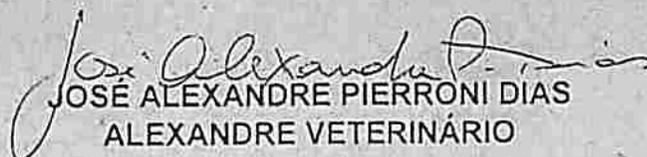
Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e, na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de verificar a possibilidade de proceder visita técnica e posteriormente elaborar um laudo da Defesa Civil referente ao barranco que desmoronou na Rua Nove de Julho, na altura do nº185, no Jardim Finatti.

Justifico o presente pedido devido ter ocorrido o desmoronamento e este ainda pode trazer riscos à população, com a absorção de mais água das chuvas caso fique exposto, razão pela qual, solicito que o barranco seja protegido com o devido material.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS  
ALEXANDRE VETERINÁRIO

Vereador

Ao

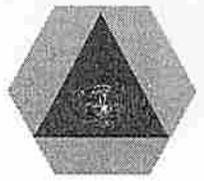
Ilustríssimo Senhor

JOSÉ ABÍLIO DOS SANTOS

MD. Coordenador da Defesa Civil de São Roque – SP



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO  
E  
DEFESA CIVIL  
**COMPDEC**



Ofício COMPDEC – N° 006/2017.

São Roque, 19 de junho de 2017

**Assunto: resposta ao ofício n.º642/2017**

A vistoria técnica foi realizada em 07/06/2017, não foram observados danos ao imóvel do local citado. Quanto ao deslizamento ocorrido no talude na parte inferior do terreno, não atingiu o imóvel citado. O Departamento de Obras foi cientificado e tomou as providências quanto a erosão, sendo que o proprietário do terreno atingido pela erosão deverá providenciar uma contenção com telas de arame e cimento, visto ser um talude íngreme. As providências cabem ao proprietário da área afetada. Solicito cientificar o proprietário quanto a essa providência, ficando esta Defesa Civil à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

  
José Almir dos Santos  
RG 7.703.092 SSP/SP  
Coordenador Municipal de  
Proteção e Defesa Civil

Ao

Ilmo Senhor

José Alexandre Pieroni Dias

Vereador da Câmara Municipal de São Roque – SP

---

*“Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas.”*